

Portaria n. 032, de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre a participação de docente em evento científico na Califórnia, EUA.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação de um docente do curso de Odontologia no evento da 76ª Convenção da The National Association of Seventh-day Adventist Dentists (NASDAD).

Art. 2º O evento ocorrerá no período de 29/08/2019 a 02/09/2019 em Lake Tahoe, Califórnia, EUA.

Parágrafo único. As despesas de viagem ocorrerão por conta da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 19 de julho de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba